



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da reunião do Comitê de Crise encarregado de
acompanhar os desdobramentos dos impactos do COVID-
19 na comunidade do IFMG Campus Avançado Piumhi,
realizada em 23 de março de 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de março, às nove horas e cinco minutos, iniciou-se reunião do Comitê de Crise do IFMG - *Campus Piumhi*, utilizando acesso remoto (*on line*) com os servidores: o **Diretor Humberto Melo**, o **Diretor de Ensino Roque Teles**, a **Responsável pelo Setor de Extensão e Acessoria de Gabinete Stella Tomé**, o **Coordenador da Engenharia Civil Thiago Pastre**, a **Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio Ranucy Campos**, a **Responsável pela Biblioteca Andreia Damaceno** e o **Responsável pelo Setor de Administração Rodrigo Oliveira**. Humberto agradeceu a participação de todos, pediu a Deus que nos dê serenidade e sabedoria para conduzir nossas ações principalmente neste momento. Por ser um momento delicado e de muita expectativa, tomar todo cuidado com o repasse das informações, principalmente aos estudantes, mostrou apresentação com os itens a ser apreciados: **1) Documentos IFMG, 2) Demandas, 3) Relato IFMG Piumhi e 4) Formação de Pauta para o Conselho Acadêmico.**

1) Documentos IFMG: mostrou linha do tempo, Ofício Circular do MEC, Portaria 358/2020 IFMG, 368/2020 Comitê de Crise Reitoria, IN 01/2020 Orientações aos Campi, IN 02/2020 Diretrizes para Ensino, Pesquisa e Extensão. **2) Demandas:** citou suspensão das aulas, trabalho remoto, situações essenciais e agora relato para Boletim Semanal IFMG, adequação às IN's 01 e 02/2020. O grupo precisa atender a estes itens no momento. **3) Relato IFMG Piumhi:** mostrou proposta de relato para Boletim Informativo IFMG, à apreciação do grupo. O grupo fez algumas sugestões ao texto. Abordou a IN 01 de 19 de março de 2020, sugeriu a leitura por parte de todos, para inclusive levantamento de dúvidas, mostrou instruções, disse que foi solicitado aos *Campi* que acionassem o responsável pelo serviço terceirizado para verificar a forma de trabalho por parte destes colaboradores, citou o trabalho remoto por parte dos servidores do Setor de Administração. Proibição de acesso ao *campus*, exceto Comitê de Crise, demais servidores e estudantes somente mediante autorização da Direção, zeladores e vigias continuam em seu turno de 12 por 36 horas, as auxiliares de limpeza farão revezamento mantendo o mínimo de organização e limpeza. Sobre a IN 02 de 20 de março de 2020, fez a leitura do seu cabeçalho, abrindo para discussões, mostrou o Artigo 1º, com seus três tópicos, como pode ser visto no ANEXO I, citou o peso do terceiro item que trata da garantia da oferta de condições equânimes para todos os estudantes, abriu para possíveis discussões, avançou para o Artigo 2º que trata das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, fez leitura dos critérios estabelecidos para tal. Stella disse que entrará em contato com a professora Ceile para juntas emitirem um comunicado à comunidade acadêmica, da Pesquisa e Extensão. Fez leitura do Artigo 3º, com suas características, sobre os projetos que ficarem impedidos de acontecer. Stella citou o exemplo do FIC Produtor do Queijo, que terá seu prazo de início comprometido, disse que solicitou da FADEMA (Fundação de Apoio) um manifesto a cerca deste assunto, com orientações de prorrogação de prazos e adequações. Humberto comunicou que já foi *startado* o processo de instalação do Moodle no *campus Piumhi*, tendo o Lucas como servidor apoio para este processo. Ranucy citou a questão do FIC de Turismo, que será um projeto piloto para EAD. Humberto citou os Artigos 6º e 7º, no caso do Artigo 6º diz que os projetos que continuarem remotamente terão seus pagamentos efetuados, no caso do Artigo 7º suspende as bolsas relacionadas ao Ensino, como Monitorias. Há uma preocupação com as bolsas de Assistência Estudantil (Auxílio Permanência), dada sua importância para os estudantes, o Comitê entende que estas bolsas devem ser continuadas. Seguindo para o Artigo 8º, que trata dos Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão, podem ser feitos desde que todo o processo aconteça de forma remota. Capítulo 07, Artigo 17, Humberto fez a leitura do texto, reforçando os pontos principais que versam sobre os Cursos Técnicos e de Graduação. Artigo 18, trata de um modelo de Fluxograma que

cuidará de normatizar as ações que forem elencadas para utilização de Tic's (Tecnologias de Informação e Comunicação). Artigo 19, trata o caso de suspensão do Calendário Acadêmico. Humberto mostrou o Fluxograma Simplificado (conforme Anexo I), duas opções: 1-Prover ensino através de TICs ou 2-Suspender Calendário Acadêmico, fez as explicações pertinentes ao assunto, seguindo cada fluxo, ressaltou que é um fluxo trabalhoso, mas com destaque maior para a elaboração de propostas que atendam ao Curso Técnico e Graduação. Ranucy ressaltou a importância de se atender a especificidade de cada disciplina. Humberto conduziu para o assunto final da Reunião, **4) Formação de Pauta para o Conselho Acadêmico:** Proposta de Pauta elaborada pelo Comitê de Crise, Data da reunião do Conselho Acadêmico: dia 25 próximo às 13h por acesso remoto, com as seguintes deliberações: **1-** Suspensão do Calendário Acadêmico ou Autorização para utilização de TIC's, **2-** Recomendação da oferta de atividades remotas, mesmo com calendário acadêmico suspenso, **3-** Deliberação sobre a inclusão de ACEA e Rematrícula: Em discussão sobre o assunto dos estudos dirigidos em modelo remoto, Roque sugeriu que ainda que o calendário acadêmico fosse suspenso, ocorresse o incentivo a estes estudos, durante o período de quarentena, Thiago sugeriu que o estudante de Engenharia fizesse seus estudos e quando da volta, prestasse avaliação de Proficiência de determinada disciplina, e que no caso, deveria ser estudada a situação referente ao curso técnico integrado. Ranucy disse que o Integrado merece atenção especial quanto à este assunto, pois implica em questões de como, por exemplo, organizar a rotina dos estudantes quando da volta às atividades, além de se preocupar com o planejamento das ações relacionadas à condução das atividades remotas. Ranucy e Thiago ainda sugeriram que a operacionalização deste atendimento remoto seja discutido em uma reunião extraordinária dos Colegiados de Curso. Stella disse que entende que o estudante, durante o tempo de quarentena pode estudar para solicitar proficiência, quando da volta às atividades, sem ferir nenhuma instrução ou lei, assim como já acontece no início de cada semestre, a diferença está pautada no tempo que o estudante terá para se preparar e o Conselho Acadêmico, aprovar a abertura de data para ACEA (Avaliação de Proficiência). Humberto disse que se for aberto prazo no Calendário Acadêmico para ACEA, qualquer estudante poderá se candidatar para tal. Roque disse que não precisa haver o estímulo para os estudantes do Integrado. Thiago levantou os entraves que possam estar contidos no Projeto Pedagógico de Curso do Integrado a respeito das disciplinas que são passíveis ou não de ACEA. Roque e Ranucy sinalizaram que é necessário rever o PPC. Thiago sugeriu que o Colegiado do Integrado pode solicitar auxílio à Pro Reitoria de Ensino que também estará em trabalho remoto. Ranucy disse que já teve situações de controle sobre poder liberar o estudante ou não das aulas, como quando foi dividida turma na disciplina de Biologia, acompanhada pela PROEN. Humberto solicitou que o grupo sugerisse a pauta para discussão no Conselho Acadêmico, como pode ser visto no ANEXO I, sobre o ACEA, que abriria o Calendário Acadêmico de pelo menos dois dias para inscrição nesta modalidade, uma semana para construção das avaliações, aplicação e divulgação dos resultados e pelo menos dois dias para matrícula em outras disciplinas. O Comitê de Crise recomenda conforme ANEXO I desta Ata, os assuntos a serem discutidos na reunião do Conselho Acadêmico. Stella disse que entende que a situação de oferta de ACEA continua como já acontece no *campus*, qualquer estudante pode solicitar o aproveitamento e o docente junto à coordenação de curso promove ferramentas metodológicas para aplicação, podendo ser solicitada por toda turma ou por um estudante apenas. Retornando os itens de pauta para Reunião do Conselho Acadêmico, Humberto perguntou ao grupo se os encaminhamentos podem permanecer como escrito no ANEXO I. No caso do item 3, sugeridas as datas para o ACEA, pelo Professor Thiago, que agora passa a ser sugestões do Comitê de Crise, seria ofertada a oportunidade do aproveitamento pós estado de emergência. **4-** Deliberação sobre o funcionamento do *campus* proposto pelo Comitê de Crise: Humberto abordou o item 4 que trata da deliberação sobre o funcionamento do *Campus* durante o período de crise. Andreia disse ao grupo da importância das bibliotecas virtuais através das bibliografias disponibilizadas *on line*, tal assunto foi atribuído à pauta dentro do item 2. **5-** Assuntos gerais: quaisquer outros que venham a surgir. Encerrando a reunião, o grupo Comitê de Crise, encaminha ao Conselho Acadêmico, os seguintes apontamentos: **Ponto 1:** Suspensão do Calendário Acadêmico; **Ponto 2:** Trata-se de uma recomendação; **Ponto 3:** Recomenda-se a inclusão de ACEA e Rematrícula; **Ponto 4:** Manter as recomendações de isolamento social, inclusive dos prestadores de serviço terceirizado em regime de revezamento. **Ponto 5:** Sem recomendações. Finalizando, Humberto agradeceu a todos, ressaltou as boas ideias surgidas. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 23 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2020, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 23/03/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli, Diretor(a) de Ensino**, em 23/03/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Damasceno Alves, Bibliotecário Documentalista**, em 23/03/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 23/03/2020, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado em Edificações**, em 23/03/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0535390** e o código CRC **9B84CDD9**.